



**PORTARIA Nº 003, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

Delega atribuições à Superintendente para celeridade aos trabalhos do CISAB Zona da Mata e dá outras providências.

**O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais, Ângelo Chequer, no uso de suas atribuições e,**

- Considerando os parágrafos 1º e 2º da Cláusula Vigésima Terceira; os parágrafos 1º e 2º da Cláusula Vigésima Sexta do Protocolo de Intenções do CISAB Zona da Mata;
- Considerando o parágrafo 1º do Artigo 39 do Estatuto do CISAB Zona da Mata,

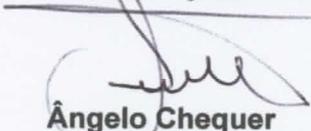
**RESOLVE:**

Art. 1º - Delegar atribuições contidas nos incisos VI e V da Cláusula Vigésima Terceira do Protocolo de intenções do CISAB Zona da Mata "*VI - Ratificar as justificativas de dispensas ou inexigibilidade de licitações, assinar os editais de licitações, homologação, adjudicação e contratos para aquisição de bens e serviços em qualquer modalidade de licitação; V- Zelar pelos interesses do Consórcio, exercendo todas as competências que não tenham sido outorgadas por este Protocolo ou pelos estatutos a outro órgão do Consórcio*" e inciso VI do artigo 39 do Estatuto do CISAB Zona da Mata "*VI - Celebrar acordos, contratos, convênios e outros ajustes*" à Senhora Iolanda de Sena Gonçalves, atualmente exercendo o cargo em comissão de Superintendente do CISAB Zona da Mata.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

**Viçosa – MG, 14 de janeiro de 2020.**

  
**Ângelo Chequer**  
**Presidente**